



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 285/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor, **JOSÉ WILIAN
GONZAGA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 015.340.051-02 para exercer o cargo
em comissão de Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato
Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado
de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de
dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 285/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o senhor, **JOSÉ WILIAN GONZAGA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 015.340.051-02 para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA DRH, AFASTAMENTOS DE FÉRIAS PARA SETEMBRO/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos **Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso**, para o mês de setembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de agosto de 2019.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Berenice Soares Silva	01/03/1996	01/03/2016 à 28/02/2017	02/09/2019 à 01/10/2019
Chriseany Moraes Pereira França	17/10/2006	17/10/2018 à 16/10/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
Eliane Fernandes dos Santos	02/05/2018	02/05/2018 à 01/05/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
Fabio Cesar de Oliveira Soares	14/07/2006	14/07/2018 à 13/07/2019	29/08/2019 à 27/09/2019
Jeyksi Jhonis da Silva	19/08/2011	19/08/2017 à 18/08/2018	09/09/2019 à 08/10/2019
Jussara Araujo Pereira	01/08/2006	01/08/2017 à 31/07/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
Lindinalva de Souza Andrade	01/02/1995	01/02/2014 à 31/03/2015	04/09/2019 à 26/09/2019
Lindinalva de Souza Andrade	31/07/2006	01/07/2015 à 30/06/2016	04/09/2019 à 26/09/2019
Marcio Vieira	29/07/2011	29/07/2017 à 28/07/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
Milton Aparecido Correia da Silva	01/07/1983	01/07/2016 à 30/06/2017	02/09/2019 à 01/10/2019
Onivaldo Candido de Jesus	01/05/1994	01/05/2017 à 30/04/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
Remerson Maria Teodoro Santana	21/08/2018	21/08/2018 à 20/08/2019	02/09/2019 à 01/10/2019

Renata Borges Batista	28/06/2012	28/06/2017 a 27/06/2018	11/09/2019 a 10/10/2019
Sirlene Machado Pereira	01/08/2006	01/08/2016 à 31/07/2017	02/09/2019 à 01/10/2019
Wandersão Floriano da Silva	11/04/2012	11/04/2018 à 10/04/2019	02/09/2019 à 16/09/2019

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 03/09/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização, em Atendimento à Demanda dos Órgãos Municipais. Resultou em:

Empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 376.339,00.

Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 446.186,00.

Empresa LORENA ELI FISCHER – ME, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 174.225,00.

Empresa A F DA SILVA REIS, vencedora de diversos itens totalizando o valor Global de R\$ 94.798,00.

Os itens a seguir tornaram-se fracassados: 29, 30, 34 e 40.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 04 de setembro de 2019.

Luciana Lina de Barros Chaves

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2019 – FIRMADO COM A CONSTRUTORA CAMPENSATTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si celebrarem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob n.º 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representada pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, n.º 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAMPENSATTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.722.632/0001-57, com Inscrição Estadual nº 13.193.517-8, sediada à Av. Almirante Tamandaré, nº 1881, Bairro Mirassol II, Mirassol D'Oeste/MT, CEP: 78.280-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr **Fernando Giacomazzi Campesatto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1.448.554-0 SJSP/MT e inscrito no CPF nº 005.084.491-11, residente e domiciliado na Av. Haiti, nº 193, Condomínio Edifício Clarice Lispector, Apartamento N° 1.004, Bairro Jardim das Américas, Cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.060-618, doravante de-